



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL

Maria João Barroso Lopes, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, em conformidade com o n.º 1 do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que teve lugar no **Salão Nobre dos Paços do Município**, no dia **22 de setembro de 2023** pelas **21:00** horas, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que deliberou o seguinte:

Ponto Um – Período antes da Ordem do Dia

Ponto Dois – Período para a Intervenção do Público – **Houve duas intervenções**

O senhor Joaquim Letras (assuntos de interesse para autarquia) e senhor Ângelo de Sá (assuntos de interesse para a autarquia).

Ponto Três – Período da Ordem do Dia

Ponto Três Ponto Um – Análise conducente à aprovação da Ata n.º 5 da Sessão Extraordinária de 27 de maio de 2023 – **Aprovada, por maioria.**

No momento da votação estava ausente da sala o membro Paulo Mendanha.

Ponto Três Ponto Dois - Análise conducente à aprovação da Ata n.º 6 da Sessão Ordinária de 16 de junho de 2023 - **Aprovada, por unanimidade de entre os membros presentes.**

No momento da votação estava ausente da sala o membro Paulo Mendanha.

Ponto Três Ponto Quatro – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para o Congresso da ANMP - A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, **elegeu, como representante efetivo**, para integrar o XXVI Congresso da ANMP, **o senhor Leonel Infante, presidente da Junta de Freguesia da Matriz, com dez votos.**

Como Suplente foi eleita a senhora Maria da Luz Lopes Véstia, presidente da Junta de Freguesia de São Bartolomeu, com nove votos.



Borba
Município

Município de Borba

Assembleia Municipal

Ponto Três Ponto Cinco – Proposta de fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2024 – **Deliberado, por unanimidade, fixar para o ano 2024, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%.**

Ponto Três Ponto Seis - Proposta de fixação de Participação Variável no IRS para o ano 2024 - **Deliberado por maioria, fixar para o ano de 2024 (para arrecadar em 2025), uma Participação variável de 4% no IRS**, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS.

Ponto Três Ponto Sete – Proposta de lançamento de Derrama para o ano 2024 – **Deliberado, por maioria, autorizar o lançamento de uma taxa normal de derrama de 1,00%** sobre o lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2024, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 18 do RFALEI.

Deliberado, por maioria, autorizar o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,01%, sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 EUR, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2024, nos termos previstos no n.º 24 do art.º 18 do RFALEI.

Ponto Três Ponto Oito – 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2023 – **Deliberado, por maioria, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2023.**

Ponto Três Ponto Nove – Taxas para apreciar projetos e medidas de autoproteção, realizar vistorias e inspeções a edifícios classificados na 1ª categoria de risco, no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios – **Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos por não reunir as condições necessárias.**

Ponto Três Ponto Dez – Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacos – **Deliberado, por maioria, aprovar o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacos.**



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

Ponto Três Ponto Onze – Proposta de aprovação da versão final da ARU/ORU/PERU

Ponto Três Ponto Onze Ponto Um - Aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Borba, delimitada nos termos exatos em que foi aprovada pela Assembleia Municipal em 18 de janeiro de 2019, de acordo com o n.º 1 do art.º 13º do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual; - **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Área de Reabilitação Urbana de Borba, delimitada nos termos exatos em que foi aprovada pela Assembleia Municipal em 18 de janeiro de 2019, de acordo com o n.º 1 do art.º 13º do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual;**

Ponto Três Ponto Onze Ponto Dois - Dar conhecimento à Assembleia Municipal de Borba do relatório de Ponderação da Discussão Pública, elaborado de acordo com o n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação, por remissão do disposto no n.º 4 do art.º 17.º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual – **A Assembleia Municipal tomou conhecimento, do relatório de Ponderação da Discussão Pública, elaborado de acordo com o n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação, por remissão do disposto no n.º 4 do art.º 17º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual.**

Ponto Três Ponto Onze Ponto Três - Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Borba, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 17.º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação, mas atual – **Deliberado, por maioria, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Borba, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação, mais atual.**



Borba
Município

Município de Borba

Assembleia Municipal

Para conhecimento geral se pública o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, assim como disponibilizado no site oficial do Município.

Borba, 25 setembro de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria João Barroso Lopes)